

O PREFEITO MUNICIPAL de NATALANDIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 369 / 2017
CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV.DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1202.2023	Manutenção Programa Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	112 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		47.590.09
	<i>1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE</i>		<i>47.590.09</i>
02.11	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
02.11.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
28	Encargos Especiais		
28.843	Servico da Divida Interna		
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.843.0000.0002	Indenizações e Restituições Diversas		
3.3.90.93.00	506 Indenizações e Restituições		5.000.00
	<i>1.51.00 Transf. Rec.SUS p/ Assist.</i>		<i>5.000.00</i>
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	52.590.09

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV.DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1202.2023	Manutenção Programa Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	112 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		47.590.09
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>47.590.09</i>
02.11	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
02.11.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
28	Encargos Especiais		
28.843	Servico da Divida Interna		
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.843.0000.0002	Indenizações e Restituições Diversas		
3.3.90.93.00	506 Indenizações e Restituições		5.000.00
	<i>1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde</i>		<i>5.000.00</i>

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NATALANDIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:01222 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL

TOTAL:

R\$

52.590.09

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NATALANDIA, 4 DE JUNHO DE 2018

GERALDO MAGELA GOMES
CPF: 036.608.486-03
PREFEITO MUNICIPAL